(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 103

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE JUNHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 JUN 13 qui

OD	1° Ten ANDRÉIA	- 11 ^a ICFEx	
Aux OD	Asp CRISTIANE BEATRIZ	- SEF	

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt RAFAEL	- D Cont
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° AUGUSTO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt RAFAEL	- D Cont
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° AUGUSTO	- CPEx
Cb Gd	Cb PERICLES	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Motr D	Cb NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd HANSEN - CPEx; EDICÁSSIO - DGO; e THIAGO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LUCAS - 11 ^a ICFEx; e CHAVES	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CÂNDIDO	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb NEVES	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CÉLIO	- CCIEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd CASSIO	- SFF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA - CPEx; CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; e CORREIA - CCIEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd BISMARCK - SEF; AMORIM - CPEx; BRYAN - CCIEx; e FÁBIO - DGO

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Secretário de Economia e Finanças

Retornei da cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, onde realizei Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW, (cumprir a Missão PVANA Atv W13/001); por término de dispensa para desconto em férias; e por estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div GERSON FORINI deixou de responder pelo Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 JUN 13

Os Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO e SERGIO RICARDO TOLOMELLI, ambos desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG2/SEF, a contar desta data;
- b) o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data; e
 - c) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 103, de 5 JUN 13

Pag Nr

2) Proposta de Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"PROPOSTA DE CALENDÁRIO Nº 415-A1.22

De acordo com o previsto no art. 17 da Portaria nº 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informo-vos o calendário referente ao seguinte militar designado para missão no exterior:

- Ten Cel Inf (020335574-8) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES.

Missão: Ativação do 18º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/363).

País: Haiti.

Doc de designação: Port Cmt Ex nº 406, de 28 de maio de 2013.

Calendário de Ida:

- data de embarque: 6 JUN 13;
- viagem: 6 JUN 13; e
- início da missão: 7 JUN 13

Calendário de Retorno:

- término da missão: 7 JUN 13;
- data do embarque: 8 JUN 13;
- viagem: 8 JUN 13; e
- apresentação Prt Sv: 9 JUN 13.

Data limite para entrada do Relatório da Missão no Gab Cmt Ex, conforme prevê a Port Cmt Ex nº 332, de 2 JUN 04, publicada no BE Nº 24, de 9 JUN 04: 9 JUL 13.

(Assn) Cel ARTHUR MARTIN LOPES - Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército "

(Nota nº 727-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 5 JUN 13

O Sd FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

O Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 4

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

a) Prorrogo, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 ABR 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 086, de 6 MAIO 13, publicado no Bol Res nº 018, de 24 MAIO 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

En consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 24 JUL 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 26 a 28 JUN 13, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contg/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) Prorrogo *ex officio*, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 13 MAIO 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 091, de 13 MAIO 13, publicado no Bol Res nº 018, de 24 MAIO 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 21 JAN 13, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
- (2) seja submetido à nova inspeção de saúde no período de 3 a 5 JUN 13, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contg/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 720-SG1.1.4/SEF, de 4 JUN 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 103, de 5 JUN 13

3) Prorrogação de Tempo de Serviço de Sargento Temporário - Despacho

a) Processos originários dos requerimentos em que os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2013 até 28 de junho de 2014:

Reengajamento

Grad	Nome completo	Claro	Data de Praça
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA		
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	Extra QCP	29 JUN 09
3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE		

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, combinado com as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, Port nº 164-DGP, de 22 NOV 07, e Port nº 256-DGP, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 1.085, de 8 NOV 10.
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes dos processos e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordo com o parecer do Chefe do Gabinete da SEF e dou o seguinte

DESPACHO

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em questão, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos supracitadas na letra b).
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) A SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 721-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

4) Militares Habilitados à Matrícula no CHQAO/2013 - Disponibilização

A Escola de Instrução Especializada - ESIE, disponibilizou, por meio do site eletrônico "www.esie.ensino.eb.br", a relação dos militares habilitados à matrícula no Curso de Habilitação para o Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO):

S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, da SEF.

(Nota nº 732-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI No 103, de 5 JUN 13 Pag Nr

5) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

··

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad	Claro	Nome	OM	OM
A/Q/S	Referenciação	Identidade	Origem	Destino
3° Sgt	0121	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	16° B Log	SEF
QE	42.3200.79A.000	118161183-9	Brasília/DF	Brasília/DF
				,,

(Transcrito do Adt nº 021-E1/CMP ao Bol nº 038, de 23 MAIO 13) (Nota nº 726-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 23 MAIO 13, o 3º Sgt ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, o qual é considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, apresentou os certificados dos seguintes cursos:

Curso	Estabelecimento de ensino	Carga Horária	Data de Expedição
Técnico em Contabilidade	Escola Estadual Professor Jarbas de Freitas	2.520	15 DEZ 1989
Atendimento Pré-Hospitalar	3º Batalhão de Bombeiro Militar / MG	40	10 DEZ 10

(Nota nº 692-SG1/SEF, de 28 MAIO 13)

Em consequência:

- a) SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas nos mencionados certificados; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados apresentados pelo 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, referentes aos cursos promovidos pelas respectivas entidades de ensino, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 3 JUN 05.

(Nota nº 692-SG1/SEF, de 28 MAIO 13)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Ni

3) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA nos seguintes termos: "o Sd ANTÔNIO LUIS MATIAS DE ANDRADE seja dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 4 JUN 13".

(Nota nº 138-PSau/SG4/SEF, de 3 JUN 13)

Em consequência, dispensei o Sd ANTÔNIO LUIS MATIAS DE ANDRADE em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 4 JUN 13.

4) Medalha da Vitória - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 1.230-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e no art. 5º da Portaria nº 982-MD, de 16 de agosto de 2005, resolve conceder a Medalha da Vitória, às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

1 - Personalidades:	
2º Tenente JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, da SEF;	•••••

(Transcrito do BE Nº 18, de 3 MAIO 13) (Nota nº 733-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Atualização do SiCaPEx - Ordem

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos dependentes do Cap MÁRCIO ANTONIO AMITE, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) SIMONE SANTANA MONTEBELLER AMITE (cônjuge) religião: católica apostólica romana; e escolaridade: Pós-graduação; e
- b) MÁRCIO ANTONIO AMITE FILHO (filho) tipo sanguíneo: B Positivo; órgão comprovante do tipo sanguíneo: Hospital das Forças Armadas; religião: católica apostólica romana; e escolaridade: ensino fundamental.

(Nota nº 723-SG1.1.4/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização dos dados supracitados na Ficha Cadastro do SiCaPEx do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 103, de 5 JUN 13

Pag Nr 8

6) Número de Identidade de Militar - Informação Recebida

Por intermédio do DIEx nº 445-SG1/SDIR/DIR, de 14 MAIO 13, o Subdiretor da DGO informou, a esta Secretaria, que o número da Identidade Militar do Sd KELITON FELIPE CÂNDIDO BARROS, Prec/CP 354034898 é 110533747-9.

(Solução ao DIEx nº 445-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 14 MAIO 13) (Nota nº 725-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça a implantação do número da Identidade do referido militar na Ficha-Cadastro do SIAPPES.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx

1) SEF

Exclusão de Dependente - DIEx Recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte DIEx:

- "1. O presente documento versa sobre a exclusão de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.
- 2. Tendo em vista que meus filhos ANDERSON RAMOS DOS SANTOS e JEFERSON RAMOS DOS SANTOS serem maiores de idade e não estarem mais sob minha responsabilidade, solicito-vos providências no sentido de que sejam excluídos do meu rol de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda. (Assn) WILSON DIAS DOS SANTOS 1º Ten Auxiliar do Estado Maior Pessoal do Subsecretario de Economia e Finanças."

(Solução ao DIEx nº 50-SEF, de 23 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração na Ficha Cadastro do 1º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 0 (zero):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	340434530	14	0000

(Nota nº 712-SG1/SEF, de 3 JUN 13)

2) **DGO**

a) Inclusão de Dependente

(1) O 1º Ten CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 22 MAIO 13, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Núcleo Bandeirante/DF, matrícula nº 021220 01 55 2013 1 00321 200 0129997 25, onde consta o registro do nascimento de sua filha LARISSA SOARES FERNANDES CAIXETA, ocorrido em 20 MAIO 13, conforme publicado no BI/DGO Nº 022, de 31 MAIO 13, e solicita a inclusão como

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 103, de 5 JUN 13

Pag Nr 9

sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 41-SPAA/SGS/SDIR, de 27 MAIO 13)

Em consequência:

(a) incluo na relação de dependentes do 1° Ten CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA, da DGO, a menor LARISSA SOARES FERNANDES CAIXETA, sua filha, de acordo com o art. 2° da Port n° 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4° das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

(b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305594528	14	0303

- faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de maio do 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594528	35	A380000016

- faça a alteração do valor da Assistência Pré-Escolar, de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305594528	35	A7700017100

- faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de maio de 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594528	35	A78000085500513

- faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do 1º Ten CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594528	35	A81

- faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor LARISSA SOARES FERNANDES CAIXETA, no CADBEN/FUSEx; e

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 10

(c) determino que o 1º Ten CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA, faça o cadastro da menor LARISSA SOARES FERNANDES CAIXETA, sua filha, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 706-SG1/Gab Sect/SEF de 3 JUN 13)

(2) O 3º Sgt ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, da DGO, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 22 MAIO 13, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2013 2 00103 230 0036831 93, onde consta o registro de casamento com a Sra EDVALDA DUARTE ANTUNES, a qual passou a assinar EDVALDA DUARTE ANTUNES GONÇALVES, conforme publicado no BI/DGO Nº 021, de 24 MAIO 13, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 487-SG1/SDIR/DIR, de 24 MAIO 13)

Em consequência:

(a) incluo na relação de dependentes do 3º Sgt ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, da DGO, a Sra EDVALDA DUARTE ANTUNES GONÇALVES, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

(b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	341694348	14	0202

- faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus referente ao mês de maio de 2013, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	341694348	35	A380000016

- faça alteração na Ficha Cadastro mudando o estado civil de solteiro para casado, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	341694348	12	2

- faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra EDVALDA DUARTE ANTUNES GONÇALVES no CADBEN/FUSEx; e
- (c) determino que o 3º Sgt ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, faça o cadastro da Sra EDVALDA DUARTE ANTUNES GONÇALVES, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 705-SG1/SEF, de 3 JUN 13)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 11

b) Inclusão de Dependente - Recadastramento

O Subdiretor de Gestão Orçamentária, por intermédio do DIEx nº 479-SG1/SDIR/DIR, de 20 MAIO 13, encaminhou a esta Secretaria os autos da Sindicância mandada instaurar pelo Diretor da DGO, a fim de apurar as condições de dependência econômica da Srta ALINE THAMINE LOUVEIRA ROCHA, para reinclusão no CADBEN/FUSEx, como dependente indireto (filha maior de 24 anos) do 1º Ten UELTON ROCHA, daquela Diretoria, tendo sido comprovado que a mesma atende aos requisitos normativos e legais da legislação em vigor que regulam o cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - CADBEN/FUSEx, conforme a solução da sindicância, publicada no BI/DGO Nº 020, de 17 MAIO 13.

(Solução ao DIEx nº 479-SG1/SDIR/DIR, de 20 MAIO 13)

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes indireto do 1º Ten UELTON ROCHA, da DGO, a Srta ALINE THAMINE LOUVEIRA ROCHA, sua filha, de acordo alinea "a" do inciso I do art. 6º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e inciso IV do art. 22 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e
- (2) a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Srta ALINE THAMINE LOUVEIRA ROCHA no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 715-SG1/SEF, de 3 JUN 13)

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, Prec/CP 341710466, o Auxílio-Alimentação tipo II a que faz jus por ter sido designado para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, nos dias 15 e 16 MAIO 13 e ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 089, de 14 MAIO 13, de acordo a letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02.

(Solução ao DIEx nº 473-SG1/SEF, de 22 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF providencie o saque, por intermédio do FAP digital da UA, do valor correspondente a 2 (dois) dias de Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado.

(Nota nº 711-SG1/SEF, de 3 JUN 13)

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841)
Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13

Pag Nr 12

c. Diárias - Concessão

1) 2^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 12º GAC L, na cidade de Jundiaí/SP, nos dias 25 e 26 JUN 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 36-S4.2-2ª ICFEx, de 9 MAIO 13, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Cap	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	265,50
1° Ten	LUISELA DIAS E SILVA	265,50
S Ten	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	265,50
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	265,50
Total		1.062,00

Obs: o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx. (Nota nº 159-Asse 3/SEF, de 3 JUN 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 2ª ICFEx, em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 1.062,00); e
 - b) a 2^a ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 9^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 17º R C Mec, na cidade de Amambaí/MS, no período de 17 a 20 JUN 13, conforme previsto no PIV/2013 e o solicitado no DIEx nº 191-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 20 MAIO 13, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto	Participante	Diárias (R\$)
Cap	ESTEVÃO COSTA PEREIRA	619,50
1° Ten	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	619,50
Total		1.239,00

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 9ª ICFEx.

(Nota nº 160-Asse 3/SEF, de 3 JUN 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 9ª ICFEx (9° B Sup), em cota do SIPEO, o valor total das diárias (R\$ 1.239,00); e
 - b) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 13

d. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) CCIEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na fábrica da IMBEL, na cidade de Magé/RJ, no período de 9 a 14 JUN 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 107-SAGEF/CCIEx, de 18 ABR 13, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE:

CPF: 007.615.427-01;

Banco/AG/CC: 341 / 0259 / 63491-3; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens		479,83

Ten Cel LUCIANO VIEIRA COSTA;

CPF: 601.451.536-49;

Banco/AG/CC: 033 / 3482 / 01000623-5; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	5,5	1.258,25 (*)
Passagens	909,50	

1° Ten NEIMAR ANDREI DOS SANTOS;

CPF: 039.124.959-20;

Banco/AG/CC: 104 / 0374 / 00029523-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	5,5	1.068,50 (*)
Passagens	960,10	

Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 55-ITM, de 3 JUN 13;
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, com no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos;
 - c) (*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias; e
- d) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 9 JUN 13 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota nº 161-Asse 3/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 14

2) 5^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 34º BIMtz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 28 JUN 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 197-S4.4-SAA/5ª ICFEx, de 25 ABR 13, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	KÁTIA MARCELA HILLE	714,50	546,42
S Ten	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS TORRES	714,50	546,42
Total	Total		1.092,84

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 158-Asse 3/SEF, de 3 JUN 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5^a ICFEx (Cmdo 5^a RM/5^a DE), em cotas do SIPEO, os valores totais das diárias (R\$ 1.429,00) e passagens (R\$ 1.092,84); e
 - b) a 5^a ICFEx tome as providências decorrentes.

e. Alterações do Exame de Pagamento - DIEx recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte DIEx:

"nº 493-SG1/SDIR/DIR, de 27 MAIO 13. Assunto: solução de alterações do exame de pagamento de abril/2013. Referência: BI/SEF Nº 96, de 23 MAIO 13. 1. O presente expediente versa sobre a solução de alterações encontradas no exame de pagamento de abril de 2013, realizado por comissão designada por essa Secretaria. 2. Cumprindo a determinação constante do documento da referência, informo a essa Chefia que todas as alterações inerentes aos militares desta Diretoria, foram sanadas nesta data. 3. Informo, ainda, a essa Chefia que sempre estiveram atualizadas as fichas da Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT) dos militares desta Diretoria, abaixo relacionados, constantes do Nr 2 da 3ª Parte, letra "b", do Boletim da referência: - Cb FERNANDO ALVES DOS SANTOS - Prec/CP 351932714; Cb BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA - Prec/CP 350069674; e Sd KLEITON FELIPE CANDIDO BARROS - Prec/CP 354034898. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Solução ao DIEx nº 493-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 27 MAIO 13)

(Nota nº 724-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências e arquive o documento acima transcrito para controle da Seção.

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 15

f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Sgt HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO, da DGO, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 3303-0 Conta corrente: 0006216315	Agência: 4596-9 Conta corrente: 27.235-3	

(Solução ao DIEx nº 490-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 24 MAIO 13) (Nota nº 731-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

g. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

- DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 31 MAIO 13, 7 (sete) anos, 00 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 das Normas Técnicas para a Prestação de Serviço Militar Temporário, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: RENATO ALVES GOMES;
- filiação: SEVERINO PEREIRA GOMES e DEDIC DE JESUS ALVES;
- identidade militar: 110322135-2;
- Prec/CP: 35084134-6;
- CPF: 028.124.071-07;
- domicílio bancário: (001) Banco do Brasil; Agência: 4598-5; C/C: 81868;
- endereço: Quadra 01, Lote 05, Setor de Chácara Ipiranga Valparaíso/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1° JUN 06;
- tempo total de efetivo serviço: 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 06 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 31 de maio de 2013.

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 16

(Solução ao Encam nº 037-SG1.4/SEF, de 23 MAIO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350841346	35	A66N06

(Nota nº 719-SG1.2/SEF, de 4 JUN 13)

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 JUN 13						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	253	CF	659		
Of PTTC	RR	40				
S Ten e Sgt	RR	135				
S Ten e Sgt PTTC	RR	10				
Cb, Tf e Sd	QR	221				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 JUN 13					
Café:	164	Almoço:	659	Jantar:	165

(Nota nº 159-Sv Aprv/SEF, de 5 JUN 13)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 174-SG4/Gab Sect/SEF (EB64689.006096/2013-33), de 29 MAIO 13, do Chefe da Subseção de Aprovisionamento da SEF, versando sobre recadastramento no FUSEx do Sr SEVERINO GUILHERMINO BASÍLIO (genitor) e da Sra ENGRÁCIA DOS SANTOS BASÍLIO (genitora), beneficiários do 3º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO resolvo:

- 1. instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no inciso V do art. 68 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09;
- 2. designar o S Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, da SEF, para proceder a sindicância, a fim de averiguar a condição de dependente para fim de recadastramento no FUSEx, delegando-lhe para esse fim, as atribuições que me competem;

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 103, de 5 JUN 13 Pag Nr 17

- 3. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; do número 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09; e o Anexo "F" das IR 30-39; e
- 4. determino que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 728-SG1/SEF, de 4 JUN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças